

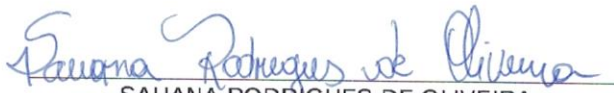
Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 1506.01/2026

Sector Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Responsável pela Demanda:		Ordenador de Despesas e Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.			
A contratação justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado à Câmara Municipal de Farias Brito/CE no cumprimento das obrigações acessórias fiscais e previdenciárias, especialmente quanto à EFD-Reinf e à DCTFWeb, incluindo a conferência, transmissão, retificação, gerenciamento das informações, emissão de DARF e acompanhamento de pendências fiscais. A complexidade normativa e operacional dessas obrigações exige conhecimento técnico específico, atualização permanente e acompanhamento contínuo, a fim de evitar inconsistências, atrasos, multas, pendências perante a Receita Federal e riscos à regularidade fiscal do órgão. Considerando a necessidade de integração entre as informações contábeis, fiscais, previdenciárias, de tesouraria e de recursos humanos, a contratação visa assegurar maior segurança, conformidade legal, eficiência administrativa e regularidade no cumprimento das obrigações institucionais da Câmara Municipal.			
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de apoio, acompanhamento e gerenciamento das obrigações acessórias EFD-Reinf e DCTFWeb, incluindo emissão de DARF e suporte aos setores administrativos da Câmara Municipal de Farias Brito/CE	MÊS	12
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:			
A prestação dos serviços deverá ser iniciada até julho de 2026.			
VALOR ANTERIOR GASTO COM O OBJETO IDÊNTICO OU SIMILAR:			
Não foram encontrados contratações idênticas ou similares ao objeto.			
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
ALTO.			
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS			
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.			
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES			

Farias Brito/CE, em 15 de junho de 2026.


SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE DEMANDANTE

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, Cep: 63.185-000

 /camaramunicipalfariasbrito  /Camaramunicipalfb  /camaramunicipaldeariasbrito  cmfariasbrito.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 20/2026

PORTARIA Nº 20/2026, EM 6 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DEMANDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, Sr. Edson Ferreira Lima, no uso das atribuições legais e regimentais, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a) SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob nº ****141****, para exercer a função de **Agente Demandante** da Câmara Municipal de Farias Brito, a partir de 2 de março de 2026, responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, inclusive de TIC nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, e das Resoluções Legislativas sobre a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FARIAS BRITO/CE, em 6 de março de 2026.

EDSON FERRIERA LIMA

Presidente

Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:49A3B16C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/03/2026. Edição 3924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>